

Acta da reunião ordinária de 14 de Fevereiro de 1953:

Nos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de mil e novecentos e cinquenta e três, na vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e nas Salas das Reuniões da Câmara Municipal, achando-se presentes os Excelentíssimos Senhores, Doutor Ernesto Gomes dos Reis, Díego Presidente da Câmara, Vereadores, Doutor Manuel Pereira Tomás da Pernosa, Dr. José Gomes de Melo, Abel Marques da Silva Salgueiro e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro festejada a aberta a reunião. Depois de lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, passou-se o seguinte: foram presentes o seguinte requerimento: dae de Manuel Marques de Oliveira, casado, do lugar da Ribeira do Baixo, freguesia de Ovelha, pedindo licença para no prazo de trinta dias, recorrer a muro de suporte com trinta e quatro metros e vinte e cinco metros, no referido lugar; referido - é te muro fica à face do caminho público, que serve aqueles lugares, segue para a Ribeira do Melo e a Cima, e fica com a largura de quatro metros; - Outro de José António Soares Gomes, do lugar de Galadra, freguesia de Ovelha, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de noventa dias, construir uma casa na habitação com dois pavimentos e com cento e sessenta e oito quadrados de superfície, pelo prazo de noventa dias e no mesmo lugar; referido; - Outro de José Félix de Oliveira, do lugar do Barreiro, freguesia de Ovelha, pedindo para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, construir muro de suporte com sessenta metros de altura, festejamento; referido; - outro de Manuel Joaquim

da Costa, casado, no lugar de Arnelhe, freguesia de Ovelha,
 período licença para no referido lugar e pelo prazo de
 cincos dias, construir uma parede de sapatei com
 vinte e sete metros e cinquenta centímetros; referido
 "este muro fica à face da estrada de Matamariaz, que
 vai para Santo António, e segue para a Ponte Nova, seiscentos
 e cinquenta metros distante com trinta metros
 e cinquenta centímetros a esquerda do eixo;
 outro de Henrique Rita dos Prazeres, no lugar do Craveiro,
 freguesia de Nogueira do Cravo, pedindo licença
 para no referido lugar e pelo prazo de oito dias,
 construir uma parede com oito metros quadrados;
 referido; - outro de Joaquim Pereira da Costa,
 casado, no lugar de Damorede, freguesia de Travareira,
 pedindo prorrogação supra
 por mais trinta dias, da licença uniu-se
 e vintém e sete de outubro; referido; - outro
 de Antônio de Oliveira, casado, carpinteiro, no lu-
 gar da Pradaria, freguesia de Almôdoval, pedindo
 licença para no referido lugar e pelo prazo de vinte
 e duas horas, reparar uma casa de habitação e a-
 brir um portão num muro de vedação; referido;
 - outro de Antônio do Rosário, freguesia de Carregosa,
 lugar de Agaçais, com o fim de querer uma li-
 cença para no referido lugar e pelo prazo de cem
 e vinte dias, construir uma casa de habitação
 com vinte e nove metros e nove centímetros quadrados,
 (dois pavimentos) e duas portas de muro de
 vedação com trinta e cinco metros e vinte cen-
 tímetros, de edufinamento, e duas elas; referido;
 legado a informação do signo vereador da
 freguesia, "por si excesso da licença para
 construir a casa e muro de vedação em nove
 e a casa tem dois pavimentos, de quais ocupadas
 a superfície de cem e nove metros"

quadradinhos; o muro deve principiar na sua extremidade lado sul (reunindo destes pontos quatro metros), neste ponto fica o caminho com a largura de trinta metros e vinte centímetros seguindo na distância de seguidos metros fica o caminho com a largura de quatro metros, segue mais sete metros e vinte centímetros, fica o caminho com a largura de seis metros (que é o lado ao encontro do muro fronteiro) e seguindo mais a distância de oito metros fica o caminho com a largura de quatro metros e oitenta centímetros. Altura da parede até um metro e sessenta centímetros medido do leito do caminho, e na parte que o terreno seja mais alto vai até que fique vinte centímetros acima do nível do terreno; a terminação da parede deve ficar em harmonia com a recta do seu muro (lado este) de lado norte; - Outro de Manoel de Britto, os lugares de Igreja, freguesia de Carregosa, pedindo licença para, no referido lugar e pelo prazo de vinte dias, construir um muro de suporte com trinta metros de comprimento; segundo; - Outro de António Roja de Tigueiros, cascada, doméstica, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de vinte dias, construir um muro de suporte com seguidos metros com comprimento; segundo; "Este muro fica à face do caminho público que sai da fachada da casa no lugar de Palmeira e segue para o lugar da Ponteinha, deixando ficar o caminho largo que quatro metros e meio de largura em frente às portas das casas e de trás e o restante caminho com dois metros e oitenta centímetros; - Outro de António Rodrigues, de lugar do Vilarinho

freguesia de Palmaz pedindo licença para no referido lugar e à face do caminho público, reparar uma calha de habitação, pelo prazo de vinte dias; referido; - Outro de Vitorino sobre o Pinto, da freguesia de Fajões, substituir o telhado dum moinho por uma placa de cimento armado, e rebocar o muro mortilho; referido; - Outro de Agostinho Américo Alves Rocha, casal, na parte da fonte, freguesia de Al, pedindo licença para no referido lugar construir uma curva com oito metros quadrados, e um muro de vedação com nove metros e trinta centímetros, pelo prazo de trinta dias; referido; - Outro de Domingos Gomes, do lugar do Libral, freguesia de Al, construir uma curva com a superfície de vinte e cinco metros quadrados e vinte e sete metros, no referido lugar e pelo prazo de trinta dias; referido; - Outra curva fica na ria do caminho público que sai da praça da Praia e segue para o Arada, dez metros, o muro fica à face da mesma calçada, tendo o dito muro um espelho de água com trinta centímetros; - Outro de Manuel Gomes, do lugar da Ouricera, freguesia de Al, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, construir um poço; referido; - Outro de Lino Borges da Silveira, do lugar de Vilariño, freguesia de Cesário, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, construir uma placa de vedação com oito metros lineares, e construir uma placa de cimento junto daquela; referido; - Outro de Freitas António de Oliveira, do lugar de Vilariño, freguesia de Cesário, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de oito dias, construir uma curva com a superfície de oito metros quadrados; referido; - Outro de

Pedro de Oliveira Portas, do lugar da Gauda, freguesia de Cesário, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de oito dias recuar uma Almeida e da díante metade quadrados e separar da mesma de vedada; deferido; - Outro de Domingos Inácio Góisinhos, do lugar de Travassos, freguesia de Cesário, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de oito dias, recuar uma vila radicada; deferido; "a sua altura não pode ser inferior a quatro metros, não se servindo do edifício para qualquer apêso"; - Outro de Albertina Souza da Silva, solteira, do lugar de Missão, freguesia de Cesário, pedindo licença para recuar uma altura metade quadrado da dívida pequena casa, no referido lugar e pelo prazo de 8 (oito) dias; deferido; - Outro de Alvaro Luis de Pinho, do lugar de Costa Mai, freguesia de São Roque, para no referido lugar e pelo prazo de oito dias, recuar uma muro de vedada com quarenta e dois metros de comprimento; deferido - "respeitando a largura do edifício não inferior a trés metros, e a altura dela metade e trinta e cinco metros"; - Outro de José Valente da Costa, do lugar da Costa Mai, freguesia de São Roque, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de quinze dias, construir uma escrivanha com doze metros quadrados de superfície; deferido; - Outro de Manuel Gonçalves da Costa, do lugar da Covada, freguesia de São Roque, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de oito dias recuar uma grande de suporte com doze metros linhas de comprimento; deferido; - Outro de Manuel Joaquim da Costa Santos, do lugar da Samif. freguesia de São Roque, pedindo licença

para no referido lugar e pelo prazo de oito dias,
 edificar uma praça com se põe e carro; referido,
 deixando a vila da estrada em boas condições,
 para o livre trânsito das águas pluviais, a sua
 altura não deve ser inferior a trinta e cinco
 centímetros por quarenta centímetros de
 larg., se harmonia com o pressuposto dita ex.
 Atado"; outro de Vitorino Carvalho Costa,
 o lugar do fundo do lugar, freguesia de S. Roque,
 pedindo para no referido lugar e pelo prazo de oito dias
 修建 uma praça de vidraçaria com
 altura de sete metros de comprimento; referido - fechado
 alinhado em recta pelos seus muros existentes,
 eutiquos a esta reconstrução"; - outro
 de Albertino Gomes da Costa, do lugar de Vila
 Cha, freguesia de S. Roque, pedindo licença para
 no referido lugar e pelo prazo de oito dias, edif.
 icar uma praça de vidraçaria com sete metros de
 comprimento; referido - "outro de Francisco
 Marques Figueiredo, do lugar do Curval, freguesia
 de Pinheiros da Beira, edificar um muro
 de vedação com sete metros e vinte centímetros
 de comprimento; referido: "esta construção
 fará à face da estrada camarinha, que só ve
 aquele lugar, e tem a largura de cinco meios
 e sessenta centímetros"; - outro de José Maria
 da Silva, do lugar do Curval, freguesia de Pi
 nheiros da Beira, pedindo licença para
 no referido lugar e pelo prazo de trinta dias
 修建 uma casa de habitação com qua
 rreta e seis metros quadrados e sessenta e
 quatro decímetros; referido = "esta obra fia
 rá face da estrada Camarinha, para lado
 Sul, enja estrada tem a largura de cinco meios
 e trinta centímetros. Deseviada da estrada

Nacionais, para lado fronte, segundos metros e
cinquenta centímetros; - Outro de Rosalina
Rodrigues da Libata, do lugar dos Covais, fregue-
sia do Pinheiro da Beira Costa, pedindo licença
para no referido lugar e pelo prazo de oito
dias construir uma parede de pedra case-
vella, com sete metros e dez centímetros de
espessura; deferido; - Outro de Manoel
Augusto da Costa, do lugar e freguesia de Ca-
beças, pedindo licença para no referido lu-
gar e pelo prazo de vinte dias, construir
uma casa para oficina com sítio metro
quadrado (dito pavimento), deferido: o
alinhamento tem de ser observado rumos
dez centímetros do cunhal do muro de cida-
da do presídio equidistante de lado norte e re-
reta do cunhal do muro conjugante de lado
sul; - Outro de Sávio Gonçalves Lacerda, do lu-
gar da Costa, freguesia de Cabeças, pedindo
licença para no referido lugar e pelo prazo
de oito dias, construir uma chaminé e colocar
uma caixa; - deferido; - Outro de Antônio
Gomes da Costa, do lugar de Faria de Lima, fregue-
sia de Cabeças, pedindo para no referido lu-
gar e pelo prazo de oito dias construir uma pa-
rade de pedra com dez metros de espessura;
"Pode ser estendida a parede para construir
uma beira de praça com troncos de seu quintal,
perpendicular ao cunhal, na distância de dez
metros; e à face do referido cunhal uns
troncos estruturais visto estar ali projectado o alarga-
mento do cunhal e nestas condições se
parece com tempo de oito dias, para esta
construção"; - Outro de Serafim Ferreira,
do lugar de Faria de Lima - freguesia de

Buenjai, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de vinte dias construir dinte muralha com quatro metros quadrados de superfície; deferido; - outro de joão da Silva Borges, do lugar de Abargonea, freguesia de Buenjai, pedindo para, no referido lugar e pelo prazo de quinze dias,修建 uma escrínha de argamassa metade quadrado, e cavar a parte restante; deferido; - outro de joão Maria de Castro Lopes, do lugar das Cavadas, freguesia de Buenjai, pedindo licença para no dia, véspera, no lugar de Beirqueira, referida freguesia, reparar a porta de estrada, no prazo de quinze dias; deferido; - outro de joaquim José Tavares, do lugar do Picoto, freguesia de Buenjai, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, reparar o telhado da sua casa de habitação e proceder a obras de voltaaria na mesma Oliveira de Azevedo; - outro de Joaquim da Silva, do lugar de Rio de Ouro, freguesia de Buenjai, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de vinte dias, reparar a mureta de vedação, e construir uma grade de muro com quatro metros de extensão e abrir uma porta; deferido; devendo ficar alinhada em rebaixo pela parte existente referida na sua fatura; - outro de Joaquim da Silveira Alves, viúva, do lugar de Barrigoso, freguesia de Buenjai, pedindo licença para, no referido lugar em lugar do Março, e pelo prazo de 15 dias, construir uma grade de vedação com vinte metros de extensão; deferido: "não tando de alinhamento de recta pela sua face de existente no mesmo predio, & sua altura não pode

passear mais que vinte centímetros do nível
do seu terreno que vai ser vedado; - outro de
Maximino Gomes da Costa, do lugar de Faria
de Cima - freguesia de Lourençais, pedindo para
não se lugar e pelo prazo de oito dias, essa estrada
estava pronta de vedada e, os muros de ede
primeiros; - deferido; - outro de Francisco Vi-
cente da Silva, do lugar de Vila Nova, freguesia de
Lourençais, pedindo vedação para no referido lugar e
pelo prazo de oito dias, reparar um muro de vedá-
ção, ede um bocô de ea, e edestruir suas vedações
a tijolo, ede quanto e doze metros de edeprimento;
superado; - outro de Bernardo Gonçalves dos Santos,
do lugar de Rio de Oeste, freguesia de Lourençais,
pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo
de novanta dias, edestruir uma casa de habitação,
edem ressenta muros quadrados; deferido;
outro de Maximino da Costa Júnior, do lugar do
Mourão, freguesia de Lourençais, pedindo licença
para, do segundo lugar e pelo prazo de oito dias,
edestruir ladra vedada de carácter ligero, a
terra, ede doze mètres lineares de edeprimento
to; deferido: principiando do lado norte a
noroeste, ficando o caminho norte ponto ede a
largura de quatro mètres e vintatâ centímetros,
seguindo para o lado poente ede curva a ligar a
parte superior do cimo do seu prédio
uma referência e de forma que seja respeitada
a largura da estrada não inferior a seis mu-
etros e no centro da curva (a face do caminho)
este fique ede a largura não inferior a
quatro mètres e sessenta centímetros
medido no leito para harmonia com o Anilho
estabelecido pelo trânsito de pie e carro, alturn
ate um metro e trinta centímetros;

outro de José Domingos Almeida, os lugares de Alviais,
 freguesia de Póvoa, pedindo licença para no prazo
 de trinta dias, construir um curral com totata
 metade quadrado e quarenta e quatro em tige-
 nos, num alpendre (alheio) onde a superfície
 de setenta e dois metros quadrados e novanta
 e oito decímetros, uma cira e abrir as portas;
 referido; estas obras ficam desviadas do caminho
 público que serve a aquele lugar tripla e os
 metros e setenta decímetros, origem e oriente em
 "Tigelas"; - outro de António Costa, os lugares
 de Varia de Baixo, freguesia de Lourenços, pedindo
 licença para no prazo de vinte dias e três refiros
 lugar, essa altura um quarto para tabatário com
 três metros quadrados e setenta e cinco
 decímetros quadrados; referido; - outro de
 Nicanor de Gouveia Brandão, os lugares de Caneavelos,
 freguesia de Arcos de Valdevez, pedindo licença
 para no prazo de vinte dias reparar telhado sobre
 telhado, no referido lugar; referido; - outro de
 Joaquim Júlio Gomes de Oliveira, morador na Rua
 Vasco da Gama, sede vila de Oliveira de Azeméis
 pedindo licença para no prazo de quinze dias
 e no lugar do Calvário, desta vila, construir um
 muro de pedras com Arriba metade de espinho
 morto; referido; - outro de António Lamas
 de Almeida, os lugares de Mosteiro, freguesia
 de Ovelha, pedindo para ampliar um muro de
 vedação esse e a torre metade de espinho morto, no
 referido lugar e pelo prazo de Arriba dias;
 referido; - outro de António Lopes de Paiva,
 os lugares do Cruzeiro, freguesia de Nogueira do
 Cravo, pedindo licença para no referido lugar
 e pelo prazo de noventa dias, construir uma
 casa de habitação com cinquenta e três me-

tres e quatro vinte e quatro quadrados (dispar-
vimento) e cada Arma irá muro de vedação
de quinze metros lineares de espessura;
referido: - "deverão principiar ligado ao existente
confinante do lado fronte e seguir da recta para
descente ate' a sua estrada grande e cada um
deste ponto com a largura de trés metros -
Arista centímetros de altura uns metros e
trinta centímetros. A cada fachada vencada
seis metros da face do cedinho e ocupa a
superficie de cada espaço metros quadrados e
oito vinte e seis; - Outra no António Lopes de Paiva,
rig. de Luis da Silva Pinto, da Rua Manuel
Alegria, na vila de Oliveira de Azeméis, pediu
licença para na referida lugar e pelo prazo de vinte
dias, transformar uma porta larga de duas me-
tros e uma porta estreita, contra porta em
duas; suspendendo portas laterais e alinhamento
da fachada antiga;" - Outro de Manuel de
Brito, os lugares de Gondomar, freguesia de São Martinho
de Gondomar, pediu licença para no referido lugar
e pelo prazo de quinze dias, pintar os caixilhos
uma casa de habitação; referido; - Outro de
Joaquim Ferreira de Moraes, o lugar da Igreja, fregue-
sia de Lourenço, pedindo licença para no re-
ferido lugar e pelo prazo de vinte dias, cavar uma
casa de habitação; referido; - Outro de Diógenes da
Silva, os lugares de Barlavento, freguesia de São Tiago
de Ribadil, pedindo licença para no referido
lugar e pelo prazo de vinte dias, construir um
grate para dormir, com doze metros quadrados
de superficie; referido - Sobre construções pela parte
interior (lado fronte) da casa existente; - Outro se
Domingos Ferreira de Oliveira, os lugares de Pardieiro,
freguesia de São Martinho de Gondomar, pedindo licen-
Arquivo Municipal
Oliveira de Azeméis

para no reperior lugares e pelo prazo de vinte dias, reparar
 a sua casa de habitação, com obras de Alpharia, e abrir
 uma janela na fachada principal da mesma, a empilar
 um muro de vedação e construir outro, tudo com sessenta
 e três metros de espessamento; - referido; - outro
 se João Tavares Martins, do lugar de Judaqueira de Cima,
 freguesia de Vale de Cambra, pedindo para no
 lugar da Ribeira, freguesia de Ovelha, construir
 um muro de vedação com doze metros e quarenta
 centímetros de espessamento, e pelo prazo de
 oito dias; - referido; - outro de Phagio da Silva,
 do lugar dos Covais, freguesia do Pinhal de Benfica,
 pedindo licença para no reperior lugares e pelo
 prazo de oito dias, construir uma janela dum muro
 de vedação com cinco metros e sessenta centíme-
 tros de espessamento; - referido; - outro se
 Rosa de Brita, do lugar das Areias, Bartolois, pe-
 dindo licença para no lugar das Baralhas, fregue-
 sia de Ovelha, pelo prazo de vinte dias, construir
 um muro de vedação com cento e dois metros
 de espessamento; - referido; - outro de António
 do Carmo, do lugar do Crugioiro, vila de Oliveira
 de Azeméis, freguesia de Oliveira de Azeméis,
 pedindo licença para fazer uma
 abertura de sessenta milímetros de altura de
 referido; - referido; Segundo a informação do digno
 vereador competente "não deve ser exigida
 a licença em virtude do requerimento ser dirigido
 a demolir o citado muro que faz vedação
 do presídio e que filha a par do caminho";
 - outro de Francisco Roque da Silva, do
 lugar da Reserva de Aguda, pedindo licen-
 cia

para no referido lugar e pelo prazo de Trinta
dias, a desfolhar d'uma casa de habitação em
cinquenta metros quadrados e cinco dezenas
Anos; referido; - Outro de Mário Góes
de Oliveira Tomás, residente nesta vila, pe-
diu licença para na Rua Bento Carneiro e
pelo prazo de Trinta dias, pintar as portas
d'uma casa e fazer uma pequena placa exte-
rior por cima das mordilhas e portas; referido;
"mantendo na pintura da fachada os esores
ali existentes. A placa não devia ultrapas-
sar sobre o espaço mais se Trinta centímetros
a partir da fachada"; - Outro de Amadeu da
Silva Pinto, de freguesia de Brizó, desta vila, pe-
diu licença para no citado lugar abrir ade-
poco, no prazo de Trinta dias; referido - "sob
condição de não prejudicar fontes e lavadou-
ros públicos eis que temos nos lugares de freguesia
de Brizó e qualquer outra pública que também
por ali exista"; - Outro de Nilo Lopes, casado, in-
dustrial, pedindo resolução da licença requerida
em segredo de dezenho final do ano de mil noveen-
tos e cinquenta e um, referido; - Outro de Joaquim
Rosa da Silva, de freguesia de Lima, freguesia de Oleira
na de Agemir, pedindo prorrogação de prazo da
licença iniciada nesse mesmo mil novecentos e cinquenta
e seis do ano final; referido; - Outro de Valentim
de Almeida e Silva, residente nesta vila de Oliveira
na Agemir, pedindo licença para construir uma
garagem, na Rua Vaseo Ortigão, esta vila, pelo prazo
de Trinta dias; referido. - A Câmara subiu
mandar um penito averiguar quais as despesas
já feitas pelo requerente com o edifício da obra que
a Câmara permitiu". O requerente declarou que, no
caso de a Câmara municipal pretender alargar, futura

menti, a mesma Rua Vales Ortigão, onde já se havia
 filava, a assimilar termos de responsabilidade em que
 assentia o edufriamento de fazer novas a fundação
 da mesma garagem, doi metros, ecedendo ainda
 quanto ao terreno, à Câmara, o respectivo terreno,
 naquelle profundidade de doi metros e na extensão de
 cínes. — Outro de José Augusto da Costa, do lugar da
 Pereira, freguesia de S. Tiago de Ribáuia, pediu
 desistência da licença que requereu em Aris
 para um edifício, visto que a fundação das
 bastonadas que nega a licença é a segunda; referido;
 Outro de Manuel Barreiros da Costa, do lugar da
 Igreja, freguesia de S. Tiago de Ribáuia, requereu
 (portuguese) de prazos da licença n.º 1.040/52
 (máis uns mil e quarenta e cinco) mil e novecentos e
 cinquenta e seis), por mais noventa dias;
 referido; — Outro de Gládio Marques Dias, do
 lugar de Esperança de Lamea, freguesia de Palmaz,
 pediu desistência da licença requerida em
 segundas de Outubro do ano passado; referido;
 — Outro de José Maria Soares Marques, do lugar
 de Carvalhosa, freguesia de Ovelha, pedindo
 licença para um prazo de noventa dias em
 lugar edificar uma cerca de triuta e Aris outros
 quinhentos e sessenta, e muros de dedead, com noventa e
 seis metros e cinquenta centímetros de edufriamento;
 referido; — Outro de José Maria Gostinho, do lugar
 de Ribeiro, freguesia de Lourreiro, pedindo para
 construir um muro de vedação, indeferido; —
 Outro de Manuel Bernardo Nunes, do Funchal, da
 gar, desta vila, pedindo que, se não se fizesse a com
 petente vistoria, seja feita licença de habitação
 para um prédio sito no referido lugar; referido;
 Outro de José Marques Gostinho, do lugar de Ribeiro,
 freguesia de Lourreiro, pedindo licença de habitação;

para o de presídio que possam no referido lugar, depender; - Presente uma atestado de poderes passado a favor da Maria Amélia da Costa Freitas, natural desta vila, viúva, envidada de servir, para efeitos de ser internada nuns dos Hospitais da vila de Lisboa; A Câmara autoriza o Senhor Presidente a assinar as quais de responsabilidades para o referido internamento e pelo prazo de trinta dias, presente um requerimento de Manuel Viana dos Reis, escrivão, estanciante, residente na freguesia de Carregosa, pedindo para ser dada a posse sobre a necessidade de ser edecada licença de Aluguer, de carro ligeiro, para a freguesia de Carregosa, já referida, e estabelecimento no lugar da Costeira, da mesma freguesia; A Câmara, em virtude da freguesia de Carregosa ser já bastante industrial, e ser ainda uma das mais populosas do concelho, por quem não se pode, pede que seja feita a concessão de licença, para carro ligeiro e para ser posto à disposição do povo; - Outro de Angelo da Costa Vitoria, cidadão, lavrador, do lugar da Raposeira, freguesia de Palmaz, pedido prorrogação de prazo de licença, iniciada numero mil cento e oitenta e cinco, do anno findi; depõe; outro de Manuel Dias dos Reis, do lugar de São Martinho da Gandra, pedindo para mandar das baixa do lugar certos que possam no Mercado desta vila, entre o numero cento e sessenta e oito; depõe; - Outras de Domingos da Cunha da Costa, do lugar de Samil, freguesia de S. Roque, pedido prorrogação de prazo por mais cento e oitenta dias, por licença iniciada numero mil e cinquenta e seis do anno findi; depõe; O Senhor Presidente declarou que previamente tinha

autorizadas a prezagaõ da referida licença, tendo a Câmara
 concordado igualmente; - outro se José Tavares
 Martins, do lugar da freguesia de Liua, freguesia de
 freguesia, pedindo licença de habitação para um
 prédio que possui no lugar de Libeira de Liua, freguesia de
 Liua, - deferido; - todos os presentes os procedeu
 de licenciamentos sanitários, número oitenta e oito,
 orienta e norte e noroeste e oeste, para abertura de
 tabernas na freguesia de Lourenço, em que não
 requerentes, Joaquim Gomes da Costa, do lugar de Louren-
 çais, Maria Belina Ferreira da Costa, de Firme e
 Manoel Dias de Almeida, do lugar de Costa, both da
 freguesia de Lourençais. Vistos os procedimentos
 que foram cumpridos, feitos as formalidades le-
 gais, pelo que foi deliberado prescrever-lhes os res-
 pectivos alvarás; - outros de número noventa e
 dois, para abertura se adue estabelecimento de
 Barbeiro, em que é requerente José Maria
 de Almeida, do lugar de Barbearia, da freguesia
 de Lourençais. Deliberado mandar expedir os
 editais respectivos, nos termos do artigo dici-
 mo no portaria de sua missão constante e dimes,
 foi ainda prescrito adue requerimento de
 Maria das Dores Silva, casada, moradora no
 lugar da Gauda, freguesia de Nossa Senhora,
 de um lugar certo no Município,
 sede de hospitalas, adue o número oitenta e
 noventa e sete, foi deliberado pela Câmara
 mandar-lhe informar pelo freguesário respectivo
 outro de Olinda Lopes da Costa, solteira, ve-
 gicitante, residente no lugar de Pinhal, freguesia
 de Lourenço, pedindo lugar certo no Município Mu-
 nicipal, desta vila, demarcado adue o número vinte
 e quatro, sacas de cereais; - a informar
 pelo freguesário competente; - outro de Tomás

Rodrigues da Costa, lavrador, do lugar da Vidigueira,
freguesia de Loureiro, este edocelho, pedindo a lugar
numas escadas e vinte e sete da freguesia de Hostalica,
a informar pelo fiscal os Mercados; - outro de
Júlio Pereira dos Santos, casado, ferroviário, do
lugar da Ponta, freguesia de Pinheiros de Bem
Ponta, estando a habitar uma casa pertencente
a Manuel Henriques, do lugar e freguesia de
Pinheiros de Bemposta, sita no referido lugar
da Ponta, e adiacendo numas a mesma casa,
requer que à mesma seja visitada; a informar;
- outro de Joaquim Ruiço Ribeiro, morador na
Rua das Artes, desta vila, pedindo a diligenciação
de licença de seu prédio e entrega do depósito; - outro;
outro de Rafael de Sousa Pereira Gondim, do lu-
gar de Mansar, freguesia de Macinhata da
Luz, pedindo, diligenciação eléctrica do seu prédio
e entrega do depósito; - outro de
David Fernandes das Fels, do lugar da Estrela,
nesta vila, pedindo diligenciação da rede eléctrica
na sua casa, e entrega do depósito; - segundo;
outro de "A Cooperativa" / Edifício da Oliveira
de Azeméis, esta sede nessa vila, pedindo que de-
ponha se feita a competente visita à sua casa
de habitação na Rua das Artes, desta vila,
seja passado certificado de habilitabilidade; aos
peritos; - outro de Belmira de Oliveira Vale,
desta vila, pedindo que seja feita visita à sua casa
de habitação, nessa vila, e seja passado
certificado de habilitabilidade; - aos peritos; -
outro de Agostinho Augusto Soares da Costa, pedindo
que deponha se feita a visita à sua casa de habitação
sita em Fonte nova, desta vila, seja passado
certificado de habitação; aos peritos; - outro de
Domingos Valente da Costa, do lugar de Samil, fregue-

queira de L. Roque, festejado prorrogado o prazo da licença inicial número mil e cinquenta dias, dezenas férias, por mais umas cento e setenta dias; — Foi presente uma reclamação de Serafim Tavares, da representação de seu pai, do lugar de Carregosa se cima, freguesia de Carregosa, contra António José de Oliveira, Industrial, do referido lugar, por este haver reedificado sobre calibre da freguesia da casa de reclamação; Segundo informação do signo vereador competente "sobre a reclamação e pertença de seu Lóis José de Oliveira, tem que caminhos públicos lhe nascem de um carro de um metro lado presente, mas de carácter particular; os referidos caminhos entroncados e bastante erubescendo com depósito de material"; — Foi ainda "presente o seguinte abaixo assinado": "O abanho assinado, todos moradores no lugar de Sragão, freguesia de Carregosa, vendo, muito respeitamente, expor e requerer o seguinte: No fundo do lugar de Sragão, juntado ao caminho que segue para Estal, existe há mais de cinquenta e cito de anos, uma fonte pública e lavadouros, também público, fonte que é conhecida pela designação de "Fonte da Estal", e que abastece de água, circa de trinta fogos, do lugar. Sabe-se, porém, que no dia 21 de junho de 1906 do corrente mês, de Jauim, Serafim José da Silva, casado, proprietário, do mesmo lugar, seu imóvel à Construção de uma mina, com a qual pretende atravessar dois caminhos públicos e que passa muito proximo da fonte pública, tendo levando a crer que a mina vai prender-lhe seriamente a nascente de água que abastece aquela fonte do lugar. Nestas considerações, o abanho assinado roga uma excellentíssima Câmara se digne provisoriamente

o mais urgentemente possível, no sentido de se evitar que o público fique privado da água da velha "fonte da Portelha". 17 gajões, vinte e seis de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três. Seguem-se trinta e seis assinaturas, alquimadas a rogo, das quais a primeira é de Marmos Ferreira da Costa Santo, e a última, a rogo, do mesmo nome. — Informa-se: Informo que fui ao local da abertura da mina e que que averiguou e ainda pro informar, ali colhida, esta opinião que não há qualquer pupuze para o público pelo motivo de que os veadeiros se referem. — Outro de Belmi, sig., de Agostinho Américo dos Santos Roeha, do lugar da Fonte, freguesia de São Pedro, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, extrair um curral com oito metros quadrados, e um muro de vedação com ^{Obras de Arquitetura} nove metros e trinta centímetros de comprimento; defendendo que o prazo de trinta dias é para que o referido muro de vedação esteja feito e que não se deve extrair no referido prazo; — Outro de José de Litorá Tavares, do lugar de São José Serra, freguesia de Nogueira do Cravo, pedindo licença para no referido lugar e pelo prazo de trinta dias, extrair um muro de vedação com oito e quatro metros de comprimento; outros de número requerendo pedir a licença para no prazo de trinta dias ocupar a via pública com depósito de madeiras, ou cinco metros quadrados; referidos "fieis" aliados, ou rectas pelas fauces existentes contíguas a esta estruturação, e a estrada com a largura de sete metros; — Outro de Agostinho Augusto Soares da Costa, pedindo estrutura para um prédio inhabitável; as feitas; nada mais havendo a ditar diz por encerrada a presente acta que atingiu, depois de lida em voz alta por mim, *Hedwiges Maria Loureiro Weller*, que se subcreveram
Assinado em *Guimarães*